

Id:09FEBE1976B7B344



**SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL**

CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000



DECRETO Nº 019/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Sra. **ILENE MARIA PEREIRA DA SILVA**, CPF: 778.812.573-4, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Gestora do FMAS e transferências constitucionais, juntamente com a Sra. **ANA LARISSA BARROSO MARTINS DOS SANTOS**, portadora do CPF: 029.607.113-78, Secretária Municipal de Finanças, Gestão, Controle e Tesouraria, nomeados para movimentação da conta: CNPJ: 06.553.960/0001-65, Agência 3963-2, conta: 6625-7 e as contas a serem abertas vinculadas ao CNPJ acima descrito, com poderes relacionados abaixo:

Poderes:

- 09 – Emitir cheques;
- 10 – Abrir contas de depósito;
- 011 – Autorizar cobrança;
- 018 – Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- 020 – Receber, passar recibo e dar quitação;
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 027 – Requisitar talonário de cheque;
- 031 – Autorizar débito em conta;
- 036 – Retirar cheques devolvidos;
- 038 – Endossar cheque;
- 094 – Sustar/contrar ordenar cheque;
- 095 – Cancelar cheques;
- 096 – Baixar cheques;
- 099 – Efetuar resgates/aplicações;
- 100 – Efetuar saques-conta corrente;
- 102 – Efetuar saques-poupança;
- 104 – Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- 105 – Efetuar transferência por meio eletrônico;
- 119 – Liberar arquivo de pagamento;
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 125 – Solicitar saldos/extratos operações de crédito;
- 126 – Emitir comprovante;
- 128 – Efetuar transferência p/mês;
- 133 – Encerrar contas depósito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 11 DE JULHO DE 2022.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:089B78A1192DB345



**SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL**

CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000



DECRETO Nº 020/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Sra. **ILENE MARIA PEREIRA DA SILVA**, CPF: 778.812.573-4, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Gestora do FMAS e transferências constitucionais, juntamente com a Sra. **ANA LARISSA BARROSO MARTINS DOS SANTOS**, portadora do CPF: 029.607.113-78, Secretária Municipal de Finanças, Gestão, Controle e Tesouraria, nomeados para movimentação da conta: CNPJ: 13.923.632/0001-79, Agência 3963-2, contas: 9836-1, 9839-6, 9840-X, 9842-6, 10207-5, 10407-8, 10780-8 e 11435-9e as contas a serem abertas vinculadas ao CNPJ acima descrito, com poderes relacionados abaixo:

Poderes:

- 09 – Emitir cheques;
- 10 – Abrir contas de depósito;
- 011 – Autorizar cobrança;
- 018 – Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- 020 – Receber, passar recibo e dar quitação;
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 027 – Requisitar talonário de cheque;
- 031 – Autorizar débito em conta;
- 036 – Retirar cheques devolvidos;
- 038 – Endossar cheque;
- 094 – Sustar/contrar ordenar cheque;
- 095 – Cancelar cheques;
- 096 – Baixar cheques;
- 099 – Efetuar resgates/aplicações;
- 100 – Efetuar saques-conta corrente;
- 102 – Efetuar saques-poupança;
- 104 – Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- 105 – Efetuar transferência por meio eletrônico;
- 119 – Liberar arquivo de pagamento;
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 125 – Solicitar saldos/extratos operações de crédito;
- 126 – Emitir comprovante;
- 128 – Efetuar transferência p/mês;
- 133 – Encerrar contas depósito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 11 DE JULHO DE 2022.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:05D4EDB05E19B2AD



**SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL**

CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000



PORTARIA Nº 089/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. *Ilene Maria Pereira da Silva*, portadora do CPF: nº 778.812.573-34 e RG nº: 1.629.409-SSP-PI, do cargo de *Direção e Assessoramento Superior da Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Chefe do Setor Pessoal* da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí – Piauí, nomeada através da portaria nº 015/2022 de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 11 DE JULHO DE 2022.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Prefeito de Santa Cruz do Piauí
(Gestão 2021-2024)

Ciente em: 11 / 07 / 2022

Ilene Maria Pereira da Silva
Exonerada

Id:0471A838008FB2F7



**SANTA CRUZ DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL**

CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000



PORTARIA Nº 090/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. *Francisco de Assis Monteiro Martins Segundo*, portador do CPF: nº 045.006.653-31 e RG nº: 4.241.699-SSP/PI, para o cargo de *Direção e Assessoramento Intermediário junto à Secretaria Municipal de Administração*, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí – Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 11 DE JULHO DE 2022.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Prefeito de Santa Cruz do Piauí
(Gestão 2021-2024)

Ciente em: 11 / 07 / 2022

Francisco de Assis Monteiro Martins Segundo
Nomeado